

COMUNICADO AO MERCADO

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA SEXTA EMISSÃO DO
CSHG RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

CNPJ nº 11.160.521/0001-22

Código ISIN: BRHGCRCTF000

Código de Negociação na B3: HGCR11

A **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30, administradora do **CSHG RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.160.521/0001-22 (“Fundo”), e coordenadora líder da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da Sexta Emissão do Fundo (“Oferta” e “Cotas”, respectivamente), vem, em conjunto com a **CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.584.318/0001-07, coordenadora da Oferta, e as demais instituições distribuidoras contratadas para participar da Oferta, em atendimento ao disposto no Prospecto Definitivo da Oferta (“Prospecto Definitivo”), informar sobre o término do Período de Exercício do Direito de Preferência, que contou com a subscrição de 1.690.320 (um milhão, seiscentas e noventa mil, trezentas e vinte) Cotas, no valor de R\$ 177.263.858,40 (cento e setenta e sete milhões, duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), excluídos os valores referentes ao Custo Unitário de Distribuição, de forma que, em 16 de Agosto de 2019, será iniciado o Período de Subscrição de Cotas Remanescentes, conforme definições constantes no Prospecto Definitivo.

Para maiores informações, vide o Prospecto Definitivo, em especial a Seção 4. (“Características da Oferta”).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste comunicado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo e no Prospecto Definitivo.

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À ADMINISTRADORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, na Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, no Código ANBIMA e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

“O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.”

São Paulo, 16 de agosto de 2019.



Coordenadora Líder e Administradora



Coordenadora Contratada



Assessoria Legal

